



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.

Comunicação: 442/2023

ATO Nº 008/2023

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

RESOLVE

Devido ao feriado de Finados no dia 02/11/2023 (quinta-feira), não haverá expediente no tribunal também no dia 03/11/2023 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 06/11/2023 (segunda-feira) a partir das 12h.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD